



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251646085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE FERREIRA FARIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0622373374**

Registro: **374001CE**

Empresa contratada: **I N MARQUES - ME**

Registro : **0010366539-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Poranga**

AVENIDA EPITACIO DE PINHO

Complemento:

Cidade: **PORANGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.438.187/0001-59**

Nº: **203**

CEP: **62220000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. ELFRAZINHO DE PINHO

Complemento:

Cidade: **PORANGA**

Data de Início: **12/05/2025**

Previsão de término: **12/08/2025**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Código: **62220-000**

Nº: **S/N**

CEP: **62220000**

Coordenadas Geográficas: **-4.744059, -40.924596**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poranga**

CPF/CNPJ: **07.438.187/0001-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	86,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	86,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	86,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	86,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	86,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	86,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	86,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	86,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	86,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	86,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A9x01
 Impresso em: 23/05/2025 às 14:48:17 por: , ip: 191.7.193.240

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251646085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

PAULO HENRIQUE FERREIRA FARIAS
 RNP: 0622373374
 Data: 23/05/2025 14:48:17

PAULO HENRIQUE FERREIRA FARIAS - CPF: 610.460.753-57

Prefeitura Municipal de Poranga - CNPJ: 07.438.187/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **21/05/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217968748**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A9x01
 Impresso em: 23/05/2025 às 14:48:17 por: , ip: 191.7.193.240



 Prefeitura Municipal de PORANGA PORANGA E CANTANHO PIAUÍ	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,06
R	Riscos	1,10
	TOTAL	5,66

	Benefícios	
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,50
	TOTAL	7,30

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	3,60
	TOTAL	9,25

BDI = 25,00%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)}\right) - 1$$



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA,
NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE

PORANGA- CE MAIO DE 2025

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 DADOS DA OBRAS.....	4
1.2 LOCALIZAÇÃO DA OBRA	4
2. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO	5
2.1 LOCALIZAÇÃO DE ACESSO	5
2.2 DEMOGRAFIA	5
2.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO	6
2.4 INFRAESTRUTURA	6
2.4.1 SANEAMENTO	6
2.4.2 ENERGIA ELÉTRICA	7
3. MEMORIAL DESCRITIVO	7
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
4.1 PROJETOS	7
4.2 FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS	7
4.3 BDI UTILIZADO	8
4.4 SERVIÇO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL	8
4.5 MATERIAIS	8
4.6 MÃO DE OBRA	9
4.7 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	9
4.8 CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA.....	9
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	10
REFORMA	10
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	10
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	10
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO.....	10
PISO.....	11
ESQUADRIAS E FERRAGENS.....	11



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

REVESTIMENTO/PINTURA.....	11
COBERTURA.....	11
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11
DIVERSOS.....	11



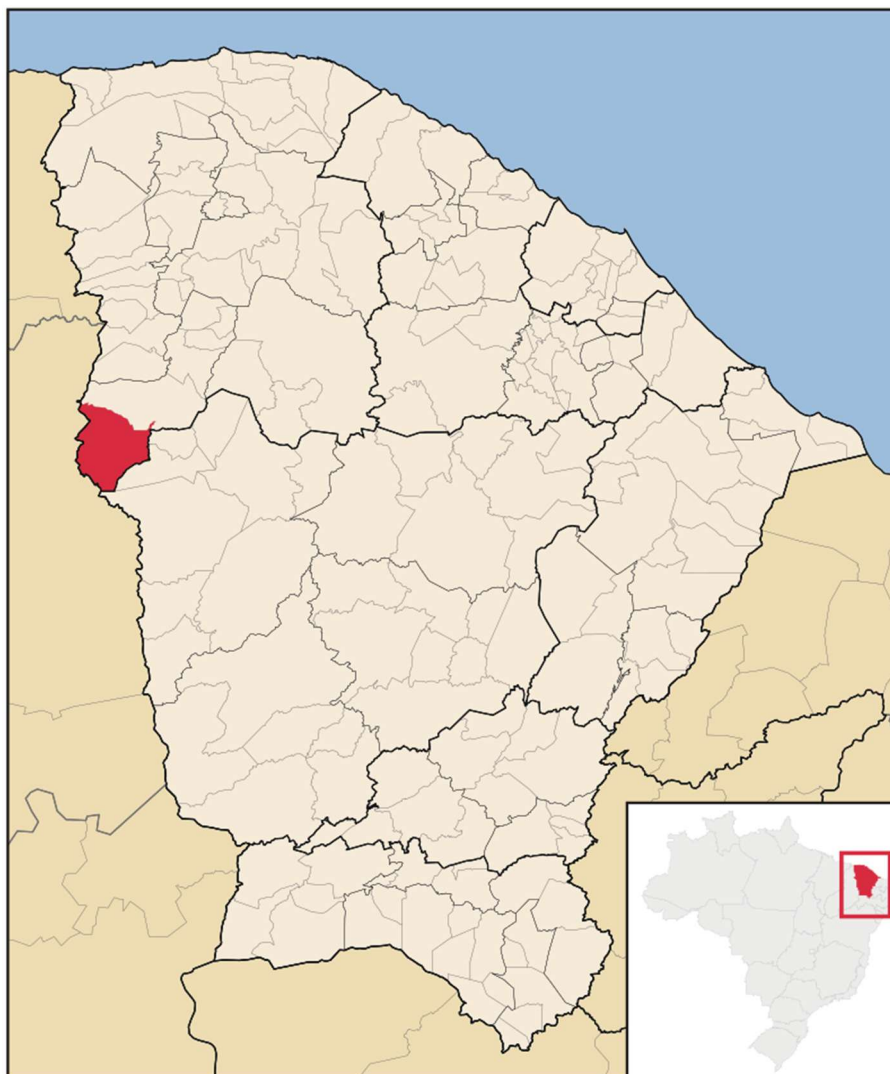
Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

1. APRESENTAÇÃO

1.1 DADOS DA OBRAS

Este memorial refere-se às obras de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, conforme projetos em anexo.

1.2 LOCALIZAÇÃO DA OBRA





2. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1 LOCALIZAÇÃO DE ACESSO

Situação Geográfica

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 44' 41"	40° 55' 34"	Oeste	Ipueiras	Crateús, Ipaporanga	Ipaporanga, Ararendá, Ipueiras	Ipueiras, Estado do Piauí

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1309,27	0,88	750,0	296

Fonte: IBGE/IPECE.

2.2 DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	11.057	100,00	11.737	100,00	12.001	100,00
Urbana	4.486	40,57	7.135	60,79	7.798	64,98
Rural	6.571	59,43	4.602	39,21	4.203	35,02
Homens	5.538	50,09	5.818	49,57	5.974	49,78
Mulheres	5.519	49,91	5.919	50,43	6.027	50,22

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.



Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	34,77	47,63	9,17
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	1,09	0,67	0,22
Urbana	3,85	5,29	0,89
Rural	-0,40	-3,88	-0,90
Taxa de urbanização (%)	40,57	60,79	64,98
Razão de sexo	100,34	98,29	99,12
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	41,69	36,47	29,35
15 a 64 anos	52,85	56,50	61,10
65 anos e mais	5,46	7,03	9,55
Razão de dependência ⁽²⁾	89,20	77,00	63,66

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre “população dependente”, isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2016	20,39	139
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,581	164
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2015	0,737	124
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2015	0,539	139

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2.4 INFRAESTRUTURA

2.4.1 SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2016

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.335	1.809.105	0,18
Ligações ativas	2.761	1.640.545	0,17
Volume produzido (m ³)	374.900	350.556.490	0,11
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	99,23	91,76	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário – 2016

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	953	629.089	0,15
Ligações ativas	834	571.608	0,15
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	32,64	38,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

2.4.2 ENERGIA ELÉTRICA

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2016

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	5.503	5.407
Residencial	2.933	3.753
Industrial	2	8
Comercial	547	358
Rural	848	1.152
Público	1.172	134
Próprio	1	2

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

3. MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Poranga e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

4.2 FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), versão 28.1, com desoneração, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAP) 2025/03, com desoneração, e composições próprias de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

4.3 BDI UTILIZADO

Para o BDI foi calculado um percentual de 25,00%.

4.4 SERVIÇO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando do por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

4.5 MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

4.6 MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

4.7 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

4.8 CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra de dimensão 1,00m x 0,50m em chapa de aço inoxidável será instalada em local visível e deverá ser mantida em perfeito estado até o termino da obra.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações. Verificar a orientação norte-sul. Constatar os ângulos reais do terreno. Determinar e assinalar o RN previsto.

Toda a metodologia utilizada para os serviços de obra civil deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação.

Deverá ser evitado o acúmulo de material no local da obra.

Todo material, produto dos serviços de obra civil ou de materiais inservíveis, deverá ser depositado diretamente em containers metálicos, os quais serão providenciados pela Contratada. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da municipalidade local.

Será feita a retirada parcial de portas e janelas do prédio existente, conforme as quantidades definidas no orçamento e memorial de cálculo em anexo.

O retelhamento e remadeiramento com telhas cerâmicas exige cuidados específicos, Também irá ser executada a demolição parcial do piso cerâmico do prédio existente.

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

A alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19 conforme alinhamento distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas.

PISO

Será executado piso cimentício em toda a área do corredor dos fundos, conforme está em projeto. Todas as portas e aberturas deverão conter soleira, exceto, portão dos fundos.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as esquadrias internas (portas e janelas) indicadas no projeto, serão trocadas por kit de portas prontas, conforme está descrito no orçamento e no projeto, ambos em anexo. A porta de entrada deverá ser de vidro 10mm de abrir com mola hidráulica, nenhuma porta deverá ter batente. O portão dos fundos deverá ser de metalon e conter ferrolho para cadeada grande.

REVESTIMENTO/PINTURA

O revestimento de cerâmica 45x45 branca será aplicada nas áreas definidas em projetos, depois do contrapiso feito e conferido.

Todas as paredes e teto deverão ser pintadas com tinta latex acrílica depois de ter aplicado o selador, e no piso do corredor e da entrada pintura acrílica para piso externo, ambas, duas demãos.

COBERTURA

Será feita um retelhamento de 20% e um remadeiramento de caibros e ripas danificadas.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões de 25cm e locação conforme indicada em projeto. Instalação de louças deverão seguir rigorosamente a especificação listada no orçamento a fim de garantir o equipamento ideal acessível para pessoas com deficiência. Instalação de Barras de apoio de 60 e 80 cm na lateral do vaso sanitário. Pia de aço inox 120x0,60 para copa com todas as instalações

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Troca de quatro tomadas danificadas/sem instalação adequada, conforme indicada e testadas após a instalação, usar marca pial ou similar.

Instalação de ar-condicionado de 12000btu na parede central do prédio.

DIVERSOS

Os extintores deverão ter validade mínima de 1 ano e serão colocados em suporte com h=0,90 na parede. O armário não poderá ter amassado ou aranhão em sua superfície.

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá diariamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização. Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos. Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Poranga – CE, 19 de maio de 2024

Paulo
Henrique
Ferreira farias

Assinado de forma
digital por Paulo
Henrique Ferreira
farias
Dados: 2025.05.23
14:38:51 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
				TOTAL Material:		R\$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 36,9200
				VALOR:		R\$ 183,41

2.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,23010000	R\$ 26,86	R\$ 6,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,77400000	R\$ 21,75	R\$ 16,83
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 23,01
						VALOR:		R\$ 23,01

2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,7008
				VALOR:		R\$ 16,70

2.3. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,2600
				TOTAL Material:		R\$ 4,2600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 46,8820
				VALOR:		R\$ 51,14

2.4. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
					TOTAL Material:	R\$ 30,1200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,2820
					VALOR:	R\$ 60,40

3.1. 87375 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,46000000	R\$ 130,00	R\$ 189,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	327,78000000	R\$ 0,71	R\$ 232,72
					TOTAL Material:	R\$ 422,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,31000000	R\$ 21,75	R\$ 245,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 245,99
					VALOR:	R\$ 668,51

3.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 77,5500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
					VALOR:	R\$ 103,12

3.3. I2495 SOLEIRA DE MARMORITE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 109,4200	R\$ 109,4200
					TOTAL Material:	R\$ 109,4200
					VALOR:	R\$ 109,42

4.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496

 Prefeitura Municipal de PORANGA FORÇA E CORAGEM PARA RESCUE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
				TOTAL Material:		R\$ 4,7220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 21,07
--------	-----------

4.2. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 8,12	R\$ 0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 11,59	R\$ 1,85
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 19,37	R\$ 8,27
				TOTAL Material:		R\$ 10,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 28,67	R\$ 7,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 21,75	R\$ 2,50
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,38

VALOR:	R\$ 20,58
--------	-----------

4.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 12,05	R\$ 3,22
				TOTAL Material:		R\$ 3,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 28,67	R\$ 6,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,75	R\$ 1,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,14

VALOR:	R\$ 11,36
--------	-----------

5.1. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.
AF 01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 147,51	R\$ 147,51
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 794,95	R\$ 794,95
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	R\$ 500,00	R\$ 945,00
				TOTAL Material:		R\$ 1.887,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1.COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	R\$ 21,75	R\$ 68,77
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	R\$ 22,42	R\$ 72,93
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 141,70
				VALOR:		R\$ 2.029,16

5.2. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600
				TOTAL Material:		R\$ 449,8861

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 37,2310
				VALOR:		R\$ 487,12

5.3. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 8,10	R\$ 81,00
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 328,23	R\$ 328,23
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,70	R\$ 100,70
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 396,11	R\$ 396,11
				TOTAL Serviço:		R\$ 906,04
				VALOR:		R\$ 906,04

5.4. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 409,95	R\$ 341,61
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,23	R\$ 2,11
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 32,83	R\$ 21,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/03 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 84,44% 92,17% 0,00%
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	MES 47,48% 53,50% 0,00%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA			

TOTAL Material:	R\$ 365,64
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 26,98	R\$ 8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 21,75	R\$ 3,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,84
VALOR:						R\$ 377,48

6.1. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 1,98	R\$ 0,00
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,94	R\$ 4,13
TOTAL Material:						R\$ 4,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 22,26	R\$ 0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 26,27	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,94
VALOR:						R\$ 5,07

6.2. 89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 66,55	R\$ 0,47
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,69	R\$ 0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 1,98	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 75,40	R\$ 0,60
TOTAL Material:						R\$ 1,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 22,26	R\$ 1,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 26,27	R\$ 1,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,42
VALOR:						R\$ 5,20

6.3. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,5900	R\$ 4,5540
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 119,5800	R\$ 2,2720
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9793
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	R\$ 9,1000	R\$ 10,0100
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 100,5000	R\$ 2,6130
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 219,9000	R\$ 219,9000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,3700	R\$ 209,3700
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,4900	R\$ 47,4900
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,2000	R\$ 56,2000
					TOTAL Material:	R\$ 559,3883

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 170,4000
					VALOR:	R\$ 729,79

6.4. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,1000	R\$ 10,1000
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 317,4700	R\$ 317,4700
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,5600	R\$ 701,5600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,8200	R\$ 1,0820
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
					TOTAL Material:	R\$ 1.080,6236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,7400
					VALOR:	R\$ 1.208,36

6.5. 100872 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 209,90	R\$ 209,90
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 21,18	R\$ 127,08
					TOTAL Material:	R\$ 336,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,27	R\$ 24,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,75	R\$ 6,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 368,38
--------	------------

6.6. 100870 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 169,23	R\$ 169,23
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 21,18	R\$ 127,08
					TOTAL Material:	R\$ 296,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,27	R\$ 24,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,75	R\$ 6,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,40
					VALOR:	R\$ 327,71

7.1. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.664,35	R\$ 2.664,35
					TOTAL Equipamento:	R\$ 2.664,35
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,53	R\$ 9,18
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,57	R\$ 2,28
00037591	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,00	R\$ 10,00
					TOTAL Material:	R\$ 70,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 21,93	R\$ 51,17
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 26,89	R\$ 62,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 113,91
					VALOR:	R\$ 2.848,54

7.2. 93661 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,45	R\$ 50,45

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,00	R\$ 2,00
					TOTAL Material:	R\$ 52,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R\$ 23,22	R\$ 2,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R\$ 27,31	R\$ 2,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,80
					VALOR:	R\$ 57,25

7.3. I0357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5000
					TOTAL Material:	R\$ 3,5000
					VALOR:	R\$ 3,50

7.4. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,23	R\$ 11,23
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,10	R\$ 38,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 49,33
					VALOR:	R\$ 49,33

8.1. C1357 EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 245,0000	R\$ 245,0000
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 1,8000
					TOTAL Material:	R\$ 246,8000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,7400
					VALOR:	R\$ 258,54

8.2. C0223 ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0122	ARMARIO DE ACO P/ UTENSILIOS (1,90X0,9X0,5)M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,8800	R\$ 701,8800
					TOTAL Material:	R\$ 701,8800
					VALOR:	R\$ 701,88

Paulo
Henrique
Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias
Dados: 2025.05.23 14:41:47 -03'00'

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025	BDI :		25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE	VERSÃO		HORA	MES	
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%	
							Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 114,63
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,50	R\$ 183,41	R\$ 45,85	R\$ 229,26	R\$ 114,63
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 3.585,07
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	33,00	R\$ 23,01	R\$ 5,75	R\$ 28,76	R\$ 949,08
2.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 16,70	R\$ 4,18	R\$ 20,88	R\$ 167,04
2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 51,14	R\$ 12,79	R\$ 63,93	R\$ 958,95
2.4	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 60,40	R\$ 15,10	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00
3	PISO								R\$ 6.108,85
3.1	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,63	R\$ 668,51	R\$ 167,13	R\$ 835,64	R\$ 1.362,09
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	35,00	R\$ 103,12	R\$ 25,78	R\$ 128,90	R\$ 4.511,50
3.3	I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	M2	1,72	R\$ 109,42	R\$ 27,36	R\$ 136,78	R\$ 235,26
4	PINTURA								R\$ 2.955,81
4.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 21,07	R\$ 5,27	R\$ 26,34	R\$ 1.580,40
4.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	15,00	R\$ 20,58	R\$ 5,15	R\$ 25,73	R\$ 385,95
4.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	69,68	R\$ 11,36	R\$ 2,84	R\$ 14,20	R\$ 989,46
5	ESQUADRIAS								R\$ 8.529,49
5.1	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.029,16	R\$ 507,29	R\$ 2.536,45	R\$ 2.536,45
5.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1,55	R\$ 487,12	R\$ 121,78	R\$ 608,90	R\$ 943,80
5.3	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 906,04	R\$ 226,51	R\$ 1.132,55	R\$ 4.530,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	1,10	R\$ 377,48	R\$ 94,37	R\$ 471,85	R\$ 519,04
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								R\$ 3.331,49
6.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,00	R\$ 5,07	R\$ 1,27	R\$ 6,34	R\$ 12,68
6.2	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,20	R\$ 1,30	R\$ 6,50	R\$ 26,00
6.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 729,79	R\$ 182,45	R\$ 912,24	R\$ 912,24
6.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.208,36	R\$ 302,09	R\$ 1.510,45	R\$ 1.510,45
6.5	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 368,38	R\$ 92,10	R\$ 460,48	R\$ 460,48
6.6	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 327,71	R\$ 81,93	R\$ 409,64	R\$ 409,64
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$ 3.843,50
7.1	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.848,54	R\$ 712,14	R\$ 3.560,68	R\$ 3.560,68
7.2	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 57,25	R\$ 14,31	R\$ 71,56	R\$ 71,56
7.3	I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 3,50	R\$ 0,88	R\$ 4,38	R\$ 26,28
7.4	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 49,33	R\$ 12,33	R\$ 61,66	R\$ 184,98
8	DIVERSOS								R\$ 1.523,71
8.1	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 258,54	R\$ 64,64	R\$ 323,18	R\$ 646,36
8.2	C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 701,88	R\$ 175,47	R\$ 877,35	R\$ 877,35
Paulo Henrique Ferreira farias Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias Dados: 2025.05.23 14:41:03 -03'00'						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 5.998,77	
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 23.993,78	
						VALOR TOTAL:		R\$ 29.992,55	

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 114,63	100,00 %		100,00 %
			R\$ 114,63		R\$ 114,63
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 3.585,07	100,00 %		100,00 %
			R\$ 3.585,07		R\$ 3.585,07
3	PISO	R\$ 6.108,85	100,00 %		100,00 %
			R\$ 6.108,85		R\$ 6.108,85
4	PINTURA	R\$ 2.955,81	100,00 %		100,00 %
			R\$ 2.955,81		R\$ 2.955,81
5	ESQUADRIAS	R\$ 8.529,49	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			R\$ 1.705,90	R\$ 6.823,59	R\$ 8.529,49
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 3.331,49	10,00 %	90,00 %	100,00 %
			R\$ 333,15	R\$ 2.998,34	R\$ 3.331,49
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 3.843,50		100,00 %	100,00 %
				R\$ 3.843,50	R\$ 3.843,50
8	DIVERSOS	R\$ 1.523,71		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.523,71	R\$ 1.523,71
R\$ 29.992,55			R\$ 14.803,41	R\$ 15.189,14	R\$ 29.992,55
			R\$ 14.803,41	R\$ 29.992,55	

Paulo
Henrique
Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias
Dados: 2025.05.23 14:42:45 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA				DATA :	12/05/2025	BDI :	25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	Equipamento	UN	1,00	R\$ 2.664,35	R\$ 2.664,35	11,10%	11,10%	A
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	38,50	R\$ 52,90	R\$ 2.036,65	8,49%	19,59%	A
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 247,76	R\$ 991,04	4,13%	23,72%	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	72,97	R\$ 13,25	R\$ 966,88	4,03%	27,75%	A
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	1,89	R\$ 500,00	R\$ 945,00	3,94%	31,69%	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	47,29	R\$ 18,46	R\$ 872,93	3,64%	35,33%	A
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 794,95	R\$ 794,95	3,31%	38,64%	A
I0122	ARMARIO DE ACO P/ UTENSILIOS (1,90X0,9X0,5)M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 701,88	R\$ 701,88	2,93%	41,57%	A
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 701,56	R\$ 701,56	2,92%	44,49%	A
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	Material	UN	1,55	R\$ 449,66	R\$ 696,97	2,90%	47,40%	A
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	280,00	R\$ 2,42	R\$ 677,60	2,82%	50,22%	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	24,00	R\$ 24,16	R\$ 579,84	2,42%	52,64%	B
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	4,00	R\$ 135,94	R\$ 543,76	2,27%	54,90%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 3,62	R\$ 524,22	2,18%	57,09%	B
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,00	R\$ 24,16	R\$ 507,36	2,11%	59,20%	B
I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	2,04%	61,24%	B
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,68	R\$ 24,16	R\$ 475,53	1,98%	63,23%	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	26,47	R\$ 17,42	R\$ 461,09	1,92%	65,15%	B
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	70,00	R\$ 6,40	R\$ 448,00	1,87%	67,02%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	577,36	R\$ 0,71	R\$ 409,93	1,71%	68,72%	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,00	R\$ 19,10	R\$ 401,10	1,67%	70,40%	B
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	0,91663	R\$ 409,95	R\$ 375,77	1,57%	71,96%	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,24	R\$ 18,29	R\$ 370,13	1,54%	73,50%	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025		BDI :		25,00%	
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 30,18	R\$ 362,16	1,51%	75,01%	B					
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,00	R\$ 24,16	R\$ 338,24	1,41%	76,42%	B					
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	2,48	R\$ 130,00	R\$ 321,78	1,34%	77,76%	B					
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 317,47	R\$ 317,47	1,32%	79,09%	B					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,00	R\$ 19,10	R\$ 267,40	1,11%	80,20%	C					
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	4,00	R\$ 64,00	R\$ 256,00	1,07%	81,27%	C					
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 21,18	R\$ 254,16	1,06%	82,33%	C					
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	18,66	R\$ 12,05	R\$ 224,86	0,94%	83,27%	C					
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	46,52	R\$ 4,76	R\$ 221,44	0,92%	84,19%	C					
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 219,90	R\$ 219,90	0,92%	85,11%	C					
00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 209,90	R\$ 209,90	0,87%	85,98%	C					
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 209,37	R\$ 209,37	0,87%	86,85%	C					
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 1,43	R\$ 207,08	0,86%	87,72%	C					
I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	Material	M2	1,72	R\$ 109,42	R\$ 188,20	0,78%	88,50%	C					
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	10,20	R\$ 18,22	R\$ 185,84	0,77%	89,27%	C					
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 169,23	R\$ 169,23	0,71%	89,98%	C					
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 1,09	R\$ 157,85	0,66%	90,64%	C					
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	Material	CJ	1,00	R\$ 147,51	R\$ 147,51	0,61%	91,25%	C					
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,71	R\$ 18,29	R\$ 140,93	0,59%	91,84%	C					
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,00	R\$ 23,48	R\$ 140,88	0,59%	92,43%	C					
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	Material	L	6,40	R\$ 19,37	R\$ 124,06	0,52%	92,94%	C					
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	Material	M	70,00	R\$ 1,72	R\$ 120,40	0,50%	93,45%	C					
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,92	R\$ 18,29	R\$ 108,19	0,45%	93,90%	C					

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025	BDI :		25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FORTE		VERSÃO		HORA	MES
		LOCAL:		CENTRO, PORANGA-CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
							SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%	
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%	0,00%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			SINAPI	Encargos	H	73,79	R\$ 1,39	R\$ 102,57	0,43%	94,32%	C	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR			SEINFRA	Mão de Obra	H	5,00	R\$ 19,10	R\$ 95,50	0,40%	94,72%	C	
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX			SEINFRA	Material	L	7,20	R\$ 12,08	R\$ 86,98	0,36%	95,08%	C	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL			SEINFRA	Material	UN	90,00	R\$ 0,71	R\$ 63,90	0,27%	95,35%	C	
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"			SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 56,20	R\$ 56,20	0,23%	95,59%	C	
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)			SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 8,42	R\$ 50,52	0,21%	95,80%	C	
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A			SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 50,45	R\$ 50,45	0,21%	96,01%	C	
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)			SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 47,49	R\$ 47,49	0,20%	96,20%	C	
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	3,30	R\$ 13,91	R\$ 45,92	0,19%	96,40%	C	
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			SINAPI	Encargos	H	73,79	R\$ 0,61	R\$ 45,01	0,19%	96,58%	C	
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	2,40	R\$ 18,06	R\$ 43,31	0,18%	96,76%	C	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	2,26	R\$ 18,29	R\$ 41,30	0,17%	96,94%	C	
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			SINAPI	Encargos	H	19,94	R\$ 2,05	R\$ 40,88	0,17%	97,11%	C	
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO			SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 20,27	R\$ 40,54	0,17%	97,28%	C	
I1530	MONTADOR			SEINFRA	Mão de Obra	H	1,55	R\$ 24,16	R\$ 37,45	0,16%	97,43%	C	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			SINAPI	Encargos	H	26,08	R\$ 1,43	R\$ 37,30	0,16%	97,59%	C	
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			SINAPI	Encargos	H	19,94	R\$ 1,85	R\$ 36,89	0,15%	97,74%	C	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			SEINFRA	Material	M	2,25	R\$ 16,09	R\$ 36,20	0,15%	97,89%	C	
I1724	PREGO			SEINFRA	Material	KG	2,00	R\$ 17,00	R\$ 34,00	0,14%	98,03%	C	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	1,81	R\$ 18,29	R\$ 33,05	0,14%	98,17%	C	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	2,36	R\$ 13,56	R\$ 32,01	0,13%	98,30%	C	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR			SINAPI	Material	L	2,40	R\$ 11,59	R\$ 27,82	0,12%	98,42%	C	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	1,81	R\$ 14,35	R\$ 25,93	0,11%	98,53%	C	
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G			SINAPI	Material	UN	0,73464281	R\$ 32,83	R\$ 24,12	0,10%	98,63%	C	
I1091	ENGATE CROMADO			SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 22,59	R\$ 22,59	0,09%	98,72%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA				DATA :	12/05/2025	BDI :	25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,64	R\$ 1,31	R\$ 21,80	0,09%	98,81%	C
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Material	M	6,00	R\$ 3,50	R\$ 21,00	0,09%	98,90%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	0,51	R\$ 39,03	R\$ 19,91	0,08%	98,98%	C
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 9,40	R\$ 18,80	0,08%	99,06%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	0,50	R\$ 31,88	R\$ 15,94	0,07%	99,13%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,64	R\$ 0,78	R\$ 12,98	0,05%	99,18%	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 1,00	R\$ 12,00	0,05%	99,23%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 0,08	R\$ 11,59	0,05%	99,28%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	26,08	R\$ 0,44	R\$ 11,48	0,05%	99,33%	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	0,80	R\$ 13,65	R\$ 10,92	0,05%	99,37%	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	15,00	R\$ 0,70	R\$ 10,50	0,04%	99,42%	C
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 10,10	R\$ 10,10	0,04%	99,46%	C
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	Material	UN	1,10	R\$ 9,10	R\$ 10,01	0,04%	99,50%	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 3,14	R\$ 9,42	0,04%	99,54%	C
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 1,53	R\$ 9,18	0,04%	99,58%	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 8,82	R\$ 8,82	0,04%	99,62%	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 0,92	R\$ 8,28	0,03%	99,65%	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	2,10	R\$ 3,94	R\$ 8,27	0,03%	99,69%	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	0,6684	R\$ 11,32	R\$ 7,57	0,03%	99,72%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,82	R\$ 1,26	R\$ 7,33	0,03%	99,75%	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	10,06	R\$ 0,71	R\$ 7,14	0,03%	99,78%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,82	R\$ 0,86	R\$ 5,00	0,02%	99,80%	C
00038099	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 1,63	R\$ 4,89	0,02%	99,82%	C

 Prefeitura Municipal de PORANGA FORÇA E CONSCIÊNCIA PARA RESOLVER		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025	BDI :		25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE	VERSÃO		HORA	MES	
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%	
								Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	79,20	R\$ 0,06	R\$ 4,75	0,02%	99,84%	C			
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,327178772	R\$ 14,35	R\$ 4,70	0,02%	99,86%	C			
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	0,60	R\$ 7,59	R\$ 4,55	0,02%	99,88%	C			
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,24	R\$ 15,36	R\$ 3,69	0,02%	99,89%	C			
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 0,90	R\$ 3,60	0,02%	99,91%	C			
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,54	R\$ 1,13	R\$ 2,87	0,01%	99,92%	C			
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 0,69	R\$ 2,76	0,01%	99,93%	C			
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,026	R\$ 100,50	R\$ 2,61	0,01%	99,94%	C			
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,02055	R\$ 119,58	R\$ 2,46	0,01%	99,95%	C			
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,032	R\$ 75,40	R\$ 2,41	0,01%	99,96%	C			
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	10,12	R\$ 0,23	R\$ 2,33	0,01%	99,97%	C			
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 0,57	R\$ 2,28	0,01%	99,98%	C			
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,0284	R\$ 66,55	R\$ 1,89	0,01%	99,99%	C			
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,096	R\$ 13,66	R\$ 1,31	0,01%	99,99%	C			
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	0,15	R\$ 8,12	R\$ 1,22	0,01%	100,00%	C			
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,075	R\$ 15,99	R\$ 1,20	0,00%	100,00%	C			
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	Material	KG	0,10	R\$ 10,82	R\$ 1,08	0,00%	100,01%	C			
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,044	R\$ 18,00	R\$ 0,79	0,00%	100,01%	C			
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,54	R\$ 0,31	R\$ 0,79	0,00%	100,02%	C			
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	0,56	R\$ 0,36	R\$ 0,20	0,00%	100,02%	C			
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	0,0522	R\$ 1,98	R\$ 0,10	0,00%	100,02%	C			
								Subtotal até 100,02%%		R\$ 23.997,84			
								Outros		-R\$ 4,06			
								Valor total do Orçamento		R\$ 23.993,78			

Paulo Henrique Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias
Dados: 2025.05.23 14:43:32 -03'00'

 Prefeitura Municipal de PORANGA PORANGA E CONSCIENTE PARA INCLUIR		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA :				12/05/2025				BDI :		25,00%	
				FONTE		VERSÃO		HORA		MES					
				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%					
				SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%					
LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.132,55	R\$ 4.530,20	15,10%	15,10%	A					
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	35,00	R\$ 128,90	R\$ 4.511,50	15,04%	30,15%	A					
103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.560,68	R\$ 3.560,68	11,87%	42,02%	A					
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.536,45	R\$ 2.536,45	8,46%	50,48%	B					
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	60,00	R\$ 26,34	R\$ 1.580,40	5,27%	55,74%	B					
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.510,45	R\$ 1.510,45	5,04%	60,78%	B					
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00	5,03%	65,82%	B					
87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	1,63	R\$ 835,64	R\$ 1.362,09	4,54%	70,36%	B					
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	69,68	R\$ 14,20	R\$ 989,46	3,30%	73,66%	B					
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	15,00	R\$ 63,93	R\$ 958,95	3,20%	76,85%	B					
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	33,00	R\$ 28,76	R\$ 949,08	3,16%	80,02%	C					
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	1,55	R\$ 608,90	R\$ 943,80	3,15%	83,16%	C					
C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 912,24	R\$ 912,24	3,04%	86,21%	C					
C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 877,35	R\$ 877,35	2,93%	89,13%	C					
C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 323,18	R\$ 646,36	2,16%	91,29%	C					
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	1,10	R\$ 471,85	R\$ 519,04	1,73%	93,02%	C					
100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 460,48	R\$ 460,48	1,54%	94,55%	C					
100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 409,64	R\$ 409,64	1,37%	95,92%	C					
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	15,00	R\$ 25,73	R\$ 385,95	1,29%	97,20%	C					
I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	Material	M2	1,72	R\$ 136,78	R\$ 235,26	0,78%	97,99%	C					
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 61,66	R\$ 184,98	0,62%	98,61%	C					

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :	12/05/2025	BDI :	25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
								Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 20,88	R\$ 167,04	0,56%	99,16%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	0,50	R\$ 229,26	R\$ 114,63	0,38%	99,54%	C
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 71,56	R\$ 71,56	0,24%	99,78%	C
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Material	M	6,00	R\$ 4,38	R\$ 26,28	0,09%	99,87%	C
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 6,50	R\$ 26,00	0,09%	99,96%	C
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	2,00	R\$ 6,34	R\$ 12,68	0,04%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 29.992,55

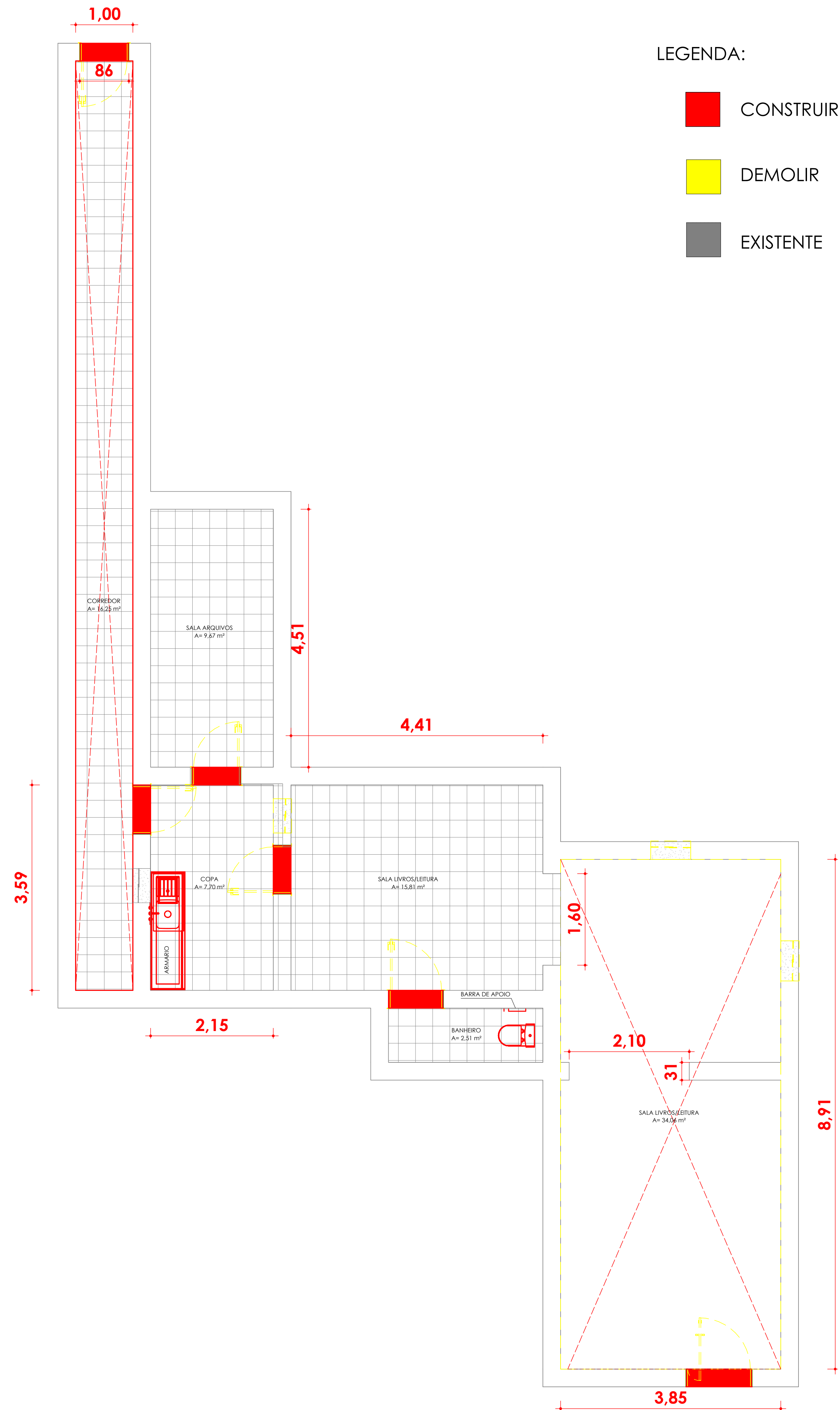
OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 29.992,55

Paulo Henrique Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias

Dados: 2025.05.23 14:44:43 -03'00'



- NOTAS:
- 1-EMASSAMENTO E PINTURA DE PAREDES E TETO
 - 2-TROCA DE PISO E DE CONTRAPISO
 - 3-TROCA DE JANELAS
 - 4-INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO
 - 5-TROCA DE PORTAS DANIFICADAS
 - 6-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS
 - 7-INSTALAÇÕES ELETRICAS

 NUNES MARQUES Engenharia de Engenharia RESPONSÁVEL PELO PROJETO		PREFEITURA	
REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
LOCAL: PORANGA-CE			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA			
ART:			
ASSUNTO: PROJETO REFORMA		ETAPA: REGULARIZAÇÃO	
AUTOR DO PROJETO:		DATA: 13/05/2025	
 Prefeitura Municipal de PORANGÁ FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR			PRANCHA
			1

Paulo
Henrique
Ferreira farias

Assinado de forma
digital por Paulo
Henrique Ferreira
farias
Dados: 2025.05.23
14:50:04 -03'00'

	RESUMO DO ORÇAMENTO						
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA			DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 114,63	0,38%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 3.585,07	11,95%
3	PISO	R\$ 6.108,85	20,37%
4	PINTURA	R\$ 2.955,81	9,86%
5	ESQUADRIAS	R\$ 8.529,49	28,44%
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 3.331,49	11,11%
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 3.843,50	12,81%
8	DIVERSOS	R\$ 1.523,71	5,08%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 5.998,77 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 23.993,78
		VALOR TOTAL:	R\$ 29.992,55

Paulo
Henrique
Ferreira
farias

Assinado de forma
digital por Paulo
Henrique Ferreira
farias
Dados: 2025.05.23
14:45:23 -03'00'

PROCESSO Nº**DISPENSA Nº**

00009.20250509/0003-02

0000920250509000302

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

O B J E T O

SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02. Com este fim e para constar, eu, WESLEY RYAN GOMES DA COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE..

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202505090003

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 09 - SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA E DESPO (2025)		
Responsável pela demanda: WESLEY RYAN GOMES DA COSTA		
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL	Matrícula: --	
E-mail: ryanggomes80@gmail.com	Telefone: (88) 36581-588	Celular: (88) 99705-8359

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE.

2. Justificativa da contratação

A contratação dos serviços de reforma da Biblioteca Pública de Poranga/CE justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura do local, garantindo acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, além de adequar o espaço às normas vigentes. A biblioteca desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e do conhecimento no município, sendo um recurso essencial para estudantes, pesquisadores e a comunidade em geral. A reforma é imperativa para assegurar que o espaço continue a atender, de forma eficaz e eficiente, às demandas da população por serviços de leitura, pesquisa e realização de atividades culturais. Com as melhorias propostas, espera-se aumentar a frequência de visitantes e a qualidade dos serviços oferecidos, fortalecendo o papel da biblioteca como centro de educação e cultura em Poranga.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	1,0	Serviço
Catálogo: 15957126 - Entidade		Natureza 33903900	da despesa:
Especificação: SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0909.13.392.0017.2.017 - Lei Aldir Blanc No14.399/2022
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
610.477.523-36	WESLEY RYAN GOMES DA COSTA	Membro	--

Poranga / CE, 9 de maio de 2025

WESLEY RYAN GOMES DA COSTA
Assessor Especial

MEMORANDO INTERNO

Poranga/CE, 09 de maio de 2025

À(o) Senhor(a)
ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA
Ordenador(a) de Despesas
Poranga - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	1,00	Serviço
servios de reforma da biblioteca pblica, no municipio de poranga/ce			

Wesley Ryan Gomes Da Costa
ASSESSOR ESPECIAL

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

Interessado: Prefeitura Municipal de Poranga

R.H.

Eu, ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA, Ordenador(a) de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Poranga, recebi em 09 de maio de 2025, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00009.20250509/0003-02.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a realização de pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Poranga/CE, 09 de maio de 2025

Antonio Evangivaldo Gomes Almeida
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
					TOTAL Material:	R\$ 146,4941
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
					VALOR:	R\$ 183,41

2.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 26,86	R\$ 6,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 21,75	R\$ 16,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,01
					VALOR:	R\$ 23,01

2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,7008
					VALOR:	R\$ 16,70

2.3. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,2600
					TOTAL Material:	R\$ 4,2600
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,8820
					VALOR:	R\$ 51,14

2.4. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
					TOTAL Material:	R\$ 30,1200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,2820
					VALOR:	R\$ 60,40

3.1. 87375 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,46000000	R\$ 130,00	R\$ 189,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	327,78000000	R\$ 0,71	R\$ 232,72
					TOTAL Material:	R\$ 422,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,31000000	R\$ 21,75	R\$ 245,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 245,99
					VALOR:	R\$ 668,51

3.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 77,5500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
					VALOR:	R\$ 103,12

3.3. I2495 SOLEIRA DE MARMORITE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 109,4200	R\$ 109,4200
					TOTAL Material:	R\$ 109,4200
					VALOR:	R\$ 109,42

4.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
					TOTAL Material:	R\$ 4,7220
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,3490
					VALOR:	R\$ 21,07

4.2. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 8,12	R\$ 0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 11,59	R\$ 1,85
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 19,37	R\$ 8,27
					TOTAL Material:	R\$ 10,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 28,67	R\$ 7,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 21,75	R\$ 2,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,38
					VALOR:	R\$ 20,58

4.3. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 12,05	R\$ 3,22
					TOTAL Material:	R\$ 3,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 28,67	R\$ 6,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,75	R\$ 1,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,14
					VALOR:	R\$ 11,36

5.1. 102184 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 147,51	R\$ 147,51
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 794,95	R\$ 794,95
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	R\$ 500,00	R\$ 945,00
					TOTAL Material:	R\$ 1.887,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	Fonte	Versão	Hora	Mes
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,16200000	R\$ 21,75	R\$ 68,77
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,25300000	R\$ 22,42	R\$ 72,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 141,70
					VALOR:	R\$ 2.029,16

5.2. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600
					TOTAL Material:	R\$ 449,8861
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,2310
					VALOR:	R\$ 487,12

5.3. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 8,10	R\$ 81,00
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 328,23	R\$ 328,23
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 100,70	R\$ 100,70
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 396,11	R\$ 396,11
					TOTAL Serviço:	R\$ 906,04
					VALOR:	R\$ 906,04

5.4. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 409,95	R\$ 341,61
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,23	R\$ 2,11
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 32,83	R\$ 21,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE SEINFRA SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/03 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 84,44% 92,17% 0,00%
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	MES 47,48% 53,50% 0,00%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA			

TOTAL Material:	R\$ 365,64
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 26,98	R\$ 8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 21,75	R\$ 3,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,84
VALOR:						R\$ 377,48

6.1. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 1,98	R\$ 0,00
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,94	R\$ 4,13
TOTAL Material:						R\$ 4,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 22,26	R\$ 0,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 26,27	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,94
VALOR:						R\$ 5,07

6.2. 89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 66,55	R\$ 0,47
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,69	R\$ 0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 1,98	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 75,40	R\$ 0,60
TOTAL Material:						R\$ 1,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 22,26	R\$ 1,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 26,27	R\$ 1,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,42
VALOR:						R\$ 5,20

6.3. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,5900	R\$ 4,5540
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 119,5800	R\$ 2,2720
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9793
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	R\$ 9,1000	R\$ 10,0100
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 100,5000	R\$ 2,6130
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 219,9000	R\$ 219,9000

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,3700	R\$ 209,3700
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,4900	R\$ 47,4900
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,2000	R\$ 56,2000
					TOTAL Material:	R\$ 559,3883

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 170,4000
					VALOR:	R\$ 729,79

6.4. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,1000	R\$ 10,1000
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 317,4700	R\$ 317,4700
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,5600	R\$ 701,5600
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,8200	R\$ 1,0820
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
					TOTAL Material:	R\$ 1.080,6236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,7400
					VALOR:	R\$ 1.208,36

6.5. 100872 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 209,90	R\$ 209,90
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 21,18	R\$ 127,08
					TOTAL Material:	R\$ 336,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,27	R\$ 24,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,75	R\$ 6,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,40

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

VALOR:	R\$ 368,38
--------	------------

6.6. 100870 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 169,23	R\$ 169,23
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 21,18	R\$ 127,08
					TOTAL Material:	R\$ 296,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,27	R\$ 24,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,75	R\$ 6,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,40
					VALOR:	R\$ 327,71

7.1. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.664,35	R\$ 2.664,35
					TOTAL Equipamento:	R\$ 2.664,35
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,53	R\$ 9,18
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,57	R\$ 2,28
00037591	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,00	R\$ 10,00
					TOTAL Material:	R\$ 70,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 21,93	R\$ 51,17
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 26,89	R\$ 62,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 113,91
					VALOR:	R\$ 2.848,54

7.2. 93661 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,45	R\$ 50,45

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,00	R\$ 2,00
					TOTAL Material:	R\$ 52,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R\$ 23,22	R\$ 2,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R\$ 27,31	R\$ 2,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,80
					VALOR:	R\$ 57,25

7.3. I0357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5000
					TOTAL Material:	R\$ 3,5000
					VALOR:	R\$ 3,50

7.4. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,23	R\$ 11,23
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,10	R\$ 38,10
					TOTAL Serviço:	R\$ 49,33
					VALOR:	R\$ 49,33

8.1. C1357 EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 245,0000	R\$ 245,0000
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 1,8000
					TOTAL Material:	R\$ 246,8000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,7400
					VALOR:	R\$ 258,54

8.2. C0223 ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0122	ARMARIO DE ACO P/ UTENSILIOS (1,90X0,9X0,5)M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 701,8800	R\$ 701,8800
					TOTAL Material:	R\$ 701,8800
					VALOR:	R\$ 701,88

Paulo
Henrique
Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias
Dados: 2025.05.23 14:41:47 -03'00'

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025	BDI :		25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FORTE	VERSÃO		HORA	MES	
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%	
							Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 114,63
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,50	R\$ 183,41	R\$ 45,85	R\$ 229,26	R\$ 114,63
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 3.585,07
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	33,00	R\$ 23,01	R\$ 5,75	R\$ 28,76	R\$ 949,08
2.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 16,70	R\$ 4,18	R\$ 20,88	R\$ 167,04
2.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 51,14	R\$ 12,79	R\$ 63,93	R\$ 958,95
2.4	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	20,00	R\$ 60,40	R\$ 15,10	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00
3	PISO								R\$ 6.108,85
3.1	87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,63	R\$ 668,51	R\$ 167,13	R\$ 835,64	R\$ 1.362,09
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	35,00	R\$ 103,12	R\$ 25,78	R\$ 128,90	R\$ 4.511,50
3.3	I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	M2	1,72	R\$ 109,42	R\$ 27,36	R\$ 136,78	R\$ 235,26
4	PINTURA								R\$ 2.955,81
4.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 21,07	R\$ 5,27	R\$ 26,34	R\$ 1.580,40
4.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	15,00	R\$ 20,58	R\$ 5,15	R\$ 25,73	R\$ 385,95
4.3	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	69,68	R\$ 11,36	R\$ 2,84	R\$ 14,20	R\$ 989,46
5	ESQUADRIAS								R\$ 8.529,49
5.1	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.029,16	R\$ 507,29	R\$ 2.536,45	R\$ 2.536,45
5.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1,55	R\$ 487,12	R\$ 121,78	R\$ 608,90	R\$ 943,80
5.3	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 906,04	R\$ 226,51	R\$ 1.132,55	R\$ 4.530,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	1,10	R\$ 377,48	R\$ 94,37	R\$ 471,85	R\$ 519,04
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								R\$ 3.331,49
6.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,00	R\$ 5,07	R\$ 1,27	R\$ 6,34	R\$ 12,68
6.2	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,20	R\$ 1,30	R\$ 6,50	R\$ 26,00
6.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 729,79	R\$ 182,45	R\$ 912,24	R\$ 912,24
6.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.208,36	R\$ 302,09	R\$ 1.510,45	R\$ 1.510,45
6.5	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 368,38	R\$ 92,10	R\$ 460,48	R\$ 460,48
6.6	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 327,71	R\$ 81,93	R\$ 409,64	R\$ 409,64
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS								R\$ 3.843,50
7.1	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.848,54	R\$ 712,14	R\$ 3.560,68	R\$ 3.560,68
7.2	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 57,25	R\$ 14,31	R\$ 71,56	R\$ 71,56
7.3	I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 3,50	R\$ 0,88	R\$ 4,38	R\$ 26,28
7.4	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 49,33	R\$ 12,33	R\$ 61,66	R\$ 184,98
8	DIVERSOS								R\$ 1.523,71
8.1	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 258,54	R\$ 64,64	R\$ 323,18	R\$ 646,36
8.2	C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 701,88	R\$ 175,47	R\$ 877,35	R\$ 877,35
Paulo Henrique Ferreira farias Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias Dados: 2025.05.23 14:41:03 -03'00'						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 5.998,77	
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 23.993,78	
						VALOR TOTAL:		R\$ 29.992,55	

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%

Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
----------------------	---------	-------	-------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 114,63	100,00 %		100,00 %
			R\$ 114,63		R\$ 114,63
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 3.585,07	100,00 %		100,00 %
			R\$ 3.585,07		R\$ 3.585,07
3	PISO	R\$ 6.108,85	100,00 %		100,00 %
			R\$ 6.108,85		R\$ 6.108,85
4	PINTURA	R\$ 2.955,81	100,00 %		100,00 %
			R\$ 2.955,81		R\$ 2.955,81
5	ESQUADRIAS	R\$ 8.529,49	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			R\$ 1.705,90	R\$ 6.823,59	R\$ 8.529,49
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 3.331,49	10,00 %	90,00 %	100,00 %
			R\$ 333,15	R\$ 2.998,34	R\$ 3.331,49
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 3.843,50		100,00 %	100,00 %
				R\$ 3.843,50	R\$ 3.843,50
8	DIVERSOS	R\$ 1.523,71		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.523,71	R\$ 1.523,71
R\$ 29.992,55			R\$ 14.803,41	R\$ 15.189,14	R\$ 29.992,55
			R\$ 14.803,41	R\$ 29.992,55	

Paulo
Henrique
Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias
Dados: 2025.05.23 14:42:45 -03'00'

 PORANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORÇA E CONSCIÊNCIA PARA A FUSÃO		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025		BDI :		25,00%	
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	Equipamento	UN	1,00	R\$ 2.664,35	R\$ 2.664,35	11,10%	11,10%	A					
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	38,50	R\$ 52,90	R\$ 2.036,65	8,49%	19,59%	A					
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 247,76	R\$ 991,04	4,13%	23,72%	A					
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	72,97	R\$ 13,25	R\$ 966,88	4,03%	27,75%	A					
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	1,89	R\$ 500,00	R\$ 945,00	3,94%	31,69%	A					
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	47,29	R\$ 18,46	R\$ 872,93	3,64%	35,33%	A					
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 794,95	R\$ 794,95	3,31%	38,64%	A					
I0122	ARMARIO DE ACO P/ UTENSILIOS (1,90X0,9X0,5)M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 701,88	R\$ 701,88	2,93%	41,57%	A					
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 701,56	R\$ 701,56	2,92%	44,49%	A					
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	Material	UN	1,55	R\$ 449,66	R\$ 696,97	2,90%	47,40%	A					
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	280,00	R\$ 2,42	R\$ 677,60	2,82%	50,22%	B					
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	24,00	R\$ 24,16	R\$ 579,84	2,42%	52,64%	B					
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	4,00	R\$ 135,94	R\$ 543,76	2,27%	54,90%	B					
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 3,62	R\$ 524,22	2,18%	57,09%	B					
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,00	R\$ 24,16	R\$ 507,36	2,11%	59,20%	B					
I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	2,04%	61,24%	B					
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,68	R\$ 24,16	R\$ 475,53	1,98%	63,23%	B					
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	26,47	R\$ 17,42	R\$ 461,09	1,92%	65,15%	B					
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	70,00	R\$ 6,40	R\$ 448,00	1,87%	67,02%	B					
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	577,36	R\$ 0,71	R\$ 409,93	1,71%	68,72%	B					
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,00	R\$ 19,10	R\$ 401,10	1,67%	70,40%	B					
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	0,91663	R\$ 409,95	R\$ 375,77	1,57%	71,96%	B					
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,24	R\$ 18,29	R\$ 370,13	1,54%	73,50%	B					

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025		BDI :		25,00%	
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
								SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
								SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS			SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 30,18	R\$ 362,16	1,51%	75,01%	B			
I0498	CARPINTEIRO			SEINFRA	Mão de Obra	H	14,00	R\$ 24,16	R\$ 338,24	1,41%	76,42%	B			
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			SINAPI	Material	M3	2,48	R\$ 130,00	R\$ 321,78	1,34%	77,76%	B			
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)			SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 317,47	R\$ 317,47	1,32%	79,09%	B			
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			SEINFRA	Mão de Obra	H	14,00	R\$ 19,10	R\$ 267,40	1,11%	80,20%	C			
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO			SINAPI	Material	CJ	4,00	R\$ 64,00	R\$ 256,00	1,07%	81,27%	C			
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8			SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 21,18	R\$ 254,16	1,06%	82,33%	C			
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA			SINAPI	Material	L	18,66	R\$ 12,05	R\$ 224,86	0,94%	83,27%	C			
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO			SINAPI	Material	M	46,52	R\$ 4,76	R\$ 221,44	0,92%	84,19%	C			
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304			SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 219,90	R\$ 219,90	0,92%	85,11%	C			
00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM			SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 209,90	R\$ 209,90	0,87%	85,98%	C			
I1863	SIFÃO CROMADO 2"			SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 209,37	R\$ 209,37	0,87%	86,85%	C			
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 1,43	R\$ 207,08	0,86%	87,72%	C			
I2495	SOLEIRA DE MARMORITE			SEINFRA	Material	M2	1,72	R\$ 109,42	R\$ 188,20	0,78%	88,50%	C			
I2096	TINTA LATEX			SEINFRA	Material	L	10,20	R\$ 18,22	R\$ 185,84	0,77%	89,27%	C			
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM			SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 169,23	R\$ 169,23	0,71%	89,98%	C			
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 1,09	R\$ 157,85	0,66%	90,64%	C			
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO			SINAPI	Material	CJ	1,00	R\$ 147,51	R\$ 147,51	0,61%	91,25%	C			
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	7,71	R\$ 18,29	R\$ 140,93	0,59%	91,84%	C			
I2320	ENCANADOR			SEINFRA	Mão de Obra	H	6,00	R\$ 23,48	R\$ 140,88	0,59%	92,43%	C			
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO			SINAPI	Material	L	6,40	R\$ 19,37	R\$ 124,06	0,52%	92,94%	C			
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM			SEINFRA	Material	M	70,00	R\$ 1,72	R\$ 120,40	0,50%	93,45%	C			
00004750	PEDREIRO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	5,92	R\$ 18,29	R\$ 108,19	0,45%	93,90%	C			

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025	BDI :		25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FORTE		VERSÃO		HORA	MES
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%
								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	73,79	R\$ 1,39	R\$ 102,57	0,43%	94,32%	C			
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,00	R\$ 19,10	R\$ 95,50	0,40%	94,72%	C			
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	7,20	R\$ 12,08	R\$ 86,98	0,36%	95,08%	C			
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	90,00	R\$ 0,71	R\$ 63,90	0,27%	95,35%	C			
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 56,20	R\$ 56,20	0,23%	95,59%	C			
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 8,42	R\$ 50,52	0,21%	95,80%	C			
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 50,45	R\$ 50,45	0,21%	96,01%	C			
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 47,49	R\$ 47,49	0,20%	96,20%	C			
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,30	R\$ 13,91	R\$ 45,92	0,19%	96,40%	C			
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	73,79	R\$ 0,61	R\$ 45,01	0,19%	96,58%	C			
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,40	R\$ 18,06	R\$ 43,31	0,18%	96,76%	C			
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,26	R\$ 18,29	R\$ 41,30	0,17%	96,94%	C			
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	19,94	R\$ 2,05	R\$ 40,88	0,17%	97,11%	C			
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 20,27	R\$ 40,54	0,17%	97,28%	C			
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,55	R\$ 24,16	R\$ 37,45	0,16%	97,43%	C			
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	26,08	R\$ 1,43	R\$ 37,30	0,16%	97,59%	C			
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	19,94	R\$ 1,85	R\$ 36,89	0,15%	97,74%	C			
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	2,25	R\$ 16,09	R\$ 36,20	0,15%	97,89%	C			
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	2,00	R\$ 17,00	R\$ 34,00	0,14%	98,03%	C			
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,81	R\$ 18,29	R\$ 33,05	0,14%	98,17%	C			
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,36	R\$ 13,56	R\$ 32,01	0,13%	98,30%	C			
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	2,40	R\$ 11,59	R\$ 27,82	0,12%	98,42%	C			
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,81	R\$ 14,35	R\$ 25,93	0,11%	98,53%	C			
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	0,73464281	R\$ 32,83	R\$ 24,12	0,10%	98,63%	C			
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 22,59	R\$ 22,59	0,09%	98,72%	C			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA				DATA :	12/05/2025	BDI :	25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA				FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,64	R\$ 1,31	R\$ 21,80	0,09%	98,81%	C
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Material	M	6,00	R\$ 3,50	R\$ 21,00	0,09%	98,90%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	0,51	R\$ 39,03	R\$ 19,91	0,08%	98,98%	C
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 9,40	R\$ 18,80	0,08%	99,06%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	0,50	R\$ 31,88	R\$ 15,94	0,07%	99,13%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,64	R\$ 0,78	R\$ 12,98	0,05%	99,18%	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 1,00	R\$ 12,00	0,05%	99,23%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	144,81	R\$ 0,08	R\$ 11,59	0,05%	99,28%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	26,08	R\$ 0,44	R\$ 11,48	0,05%	99,33%	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	0,80	R\$ 13,65	R\$ 10,92	0,05%	99,37%	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	15,00	R\$ 0,70	R\$ 10,50	0,04%	99,42%	C
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 10,10	R\$ 10,10	0,04%	99,46%	C
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	Material	UN	1,10	R\$ 9,10	R\$ 10,01	0,04%	99,50%	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 3,14	R\$ 9,42	0,04%	99,54%	C
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 1,53	R\$ 9,18	0,04%	99,58%	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 8,82	R\$ 8,82	0,04%	99,62%	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 0,92	R\$ 8,28	0,03%	99,65%	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	2,10	R\$ 3,94	R\$ 8,27	0,03%	99,69%	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	0,6684	R\$ 11,32	R\$ 7,57	0,03%	99,72%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,82	R\$ 1,26	R\$ 7,33	0,03%	99,75%	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	10,06	R\$ 0,71	R\$ 7,14	0,03%	99,78%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,82	R\$ 0,86	R\$ 5,00	0,02%	99,80%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 1,63	R\$ 4,89	0,02%	99,82%	C

 Prefeitura Municipal de PORANGA FORÇA E CONSCÍENCIA PARA RESOLVER		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025		BDI :		25,00%	
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	79,20	R\$ 0,06	R\$ 4,75	0,02%	99,84%	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,327178772	R\$ 14,35	R\$ 4,70	0,02%	99,86%	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	0,60	R\$ 7,59	R\$ 4,55	0,02%	99,88%	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,24	R\$ 15,36	R\$ 3,69	0,02%	99,89%	C
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 0,90	R\$ 3,60	0,02%	99,91%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,54	R\$ 1,13	R\$ 2,87	0,01%	99,92%	C
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 0,69	R\$ 2,76	0,01%	99,93%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,026	R\$ 100,50	R\$ 2,61	0,01%	99,94%	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,02055	R\$ 119,58	R\$ 2,46	0,01%	99,95%	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,032	R\$ 75,40	R\$ 2,41	0,01%	99,96%	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	10,12	R\$ 0,23	R\$ 2,33	0,01%	99,97%	C
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 0,57	R\$ 2,28	0,01%	99,98%	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,0284	R\$ 66,55	R\$ 1,89	0,01%	99,99%	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,096	R\$ 13,66	R\$ 1,31	0,01%	99,99%	C
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	0,15	R\$ 8,12	R\$ 1,22	0,01%	100,00%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,075	R\$ 15,99	R\$ 1,20	0,00%	100,00%	C
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	Material	KG	0,10	R\$ 10,82	R\$ 1,08	0,00%	100,01%	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,044	R\$ 18,00	R\$ 0,79	0,00%	100,01%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,54	R\$ 0,31	R\$ 0,79	0,00%	100,02%	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	0,56	R\$ 0,36	R\$ 0,20	0,00%	100,02%	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	0,0522	R\$ 1,98	R\$ 0,10	0,00%	100,02%	C

Paulo Henrique Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias
Dados: 2025.05.23 14:43:32 -03'00'

Subtotal até 100,02%%

R\$ 23.997,84

Outros

-R\$ 4,06

Valor total do Orçamento

R\$ 23.993,78

 Prefeitura Municipal de PORANGA FORÇA E CONSCIENTE PARA INICIAR		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :		12/05/2025		BDI :		25,00%	
								FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
								SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
								SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.132,55	R\$ 4.530,20	15,10%	15,10%	A					
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	35,00	R\$ 128,90	R\$ 4.511,50	15,04%	30,15%	A					
103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.560,68	R\$ 3.560,68	11,87%	42,02%	A					
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.536,45	R\$ 2.536,45	8,46%	50,48%	B					
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	60,00	R\$ 26,34	R\$ 1.580,40	5,27%	55,74%	B					
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.510,45	R\$ 1.510,45	5,04%	60,78%	B					
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	Serviço	M2	20,00	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00	5,03%	65,82%	B					
87375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	1,63	R\$ 835,64	R\$ 1.362,09	4,54%	70,36%	B					
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	69,68	R\$ 14,20	R\$ 989,46	3,30%	73,66%	B					
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	15,00	R\$ 63,93	R\$ 958,95	3,20%	76,85%	B					
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	33,00	R\$ 28,76	R\$ 949,08	3,16%	80,02%	C					
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	1,55	R\$ 608,90	R\$ 943,80	3,15%	83,16%	C					
C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 912,24	R\$ 912,24	3,04%	86,21%	C					
C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 877,35	R\$ 877,35	2,93%	89,13%	C					
C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 323,18	R\$ 646,36	2,16%	91,29%	C					
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	1,10	R\$ 471,85	R\$ 519,04	1,73%	93,02%	C					
100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 460,48	R\$ 460,48	1,54%	94,55%	C					
100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 409,64	R\$ 409,64	1,37%	95,92%	C					
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	15,00	R\$ 25,73	R\$ 385,95	1,29%	97,20%	C					
I2495	SOLEIRA DE MARMORITE	SEINFRA	Material	M2	1,72	R\$ 136,78	R\$ 235,26	0,78%	97,99%	C					
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 61,66	R\$ 184,98	0,62%	98,61%	C					

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA					DATA :	12/05/2025	BDI :	25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA					SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 20,88	R\$ 167,04	0,56%	99,16%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	0,50	R\$ 229,26	R\$ 114,63	0,38%	99,54%	C
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 71,56	R\$ 71,56	0,24%	99,78%	C
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Material	M	6,00	R\$ 4,38	R\$ 26,28	0,09%	99,87%	C
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 6,50	R\$ 26,00	0,09%	99,96%	C
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	2,00	R\$ 6,34	R\$ 12,68	0,04%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 29.992,55

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 29.992,55

Paulo Henrique Ferreira farias

Assinado de forma digital por Paulo Henrique Ferreira farias

Dados: 2025.05.23 14:44:43 -03'00'

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202505120003



Unidade responsável
Secretaria de Juventude Cultura e Despo
[Prefeitura Municipal de Poranga](#)



Chave de Acesso
3d9378f8-7eda-419f-93ab-ad03ea2f697d



Data da Finalização
12/05/2025



Responsável
Gilberto Soares Pinho



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=3d9378f8-7eda-419f-93ab-ad03ea2f697d

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE..**

A contratação dos serviços de reforma da Biblioteca Pública de Poranga/CE justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura do local, garantindo acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, além de adequar o espaço às normas vigentes. A biblioteca desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e do conhecimento no município, sendo um recurso essencial para estudantes, pesquisadores e a comunidade em geral. A reforma é imperativa para assegurar que o espaço continue a atender, de forma eficaz e eficiente, às demandas da população por serviços de leitura, pesquisa e realização de atividades culturais. Com as melhorias propostas, espera-se aumentar a frequência de visitantes e a qualidade dos serviços oferecidos, fortalecendo o papel da biblioteca como centro de educação e cultura em Poranga.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

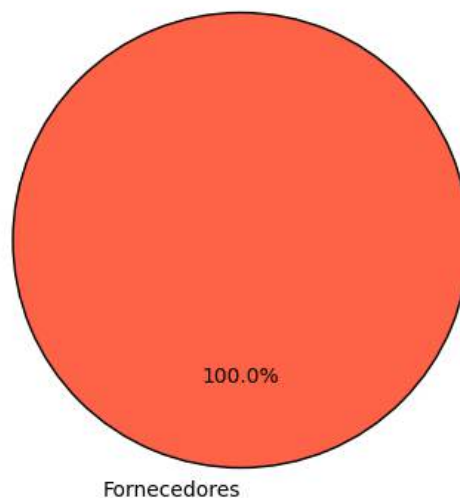
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros

conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto

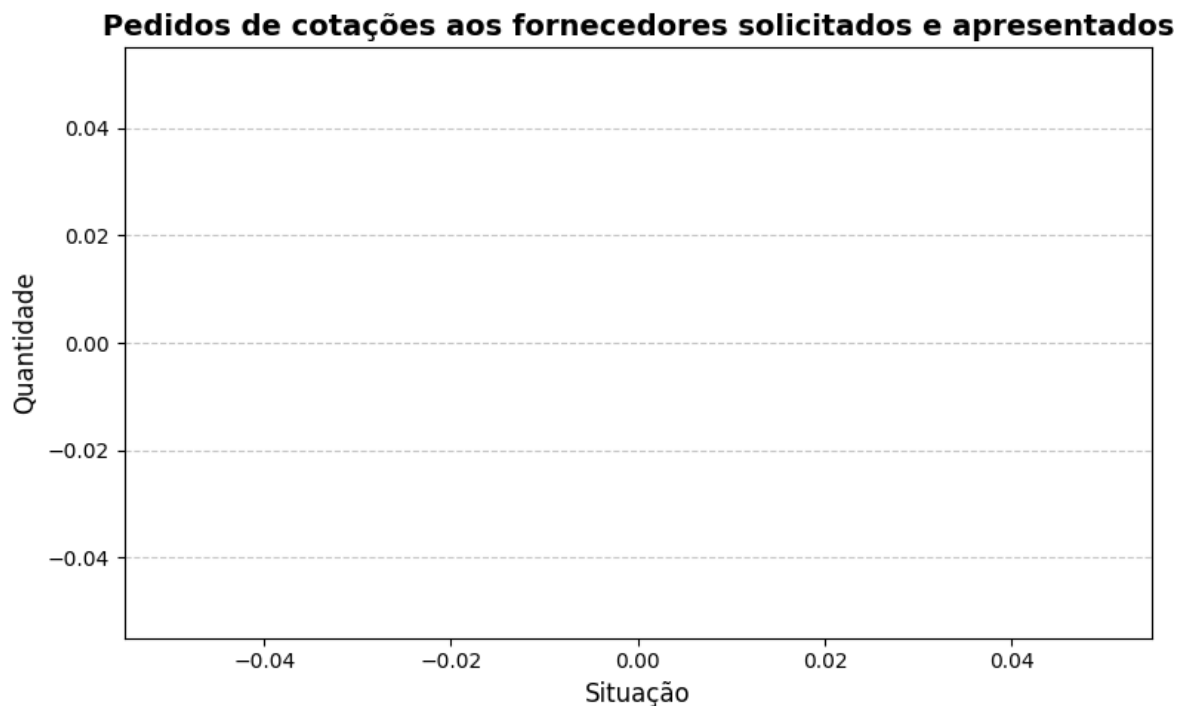
a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os

princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE

ESPECIFICAÇÃO:

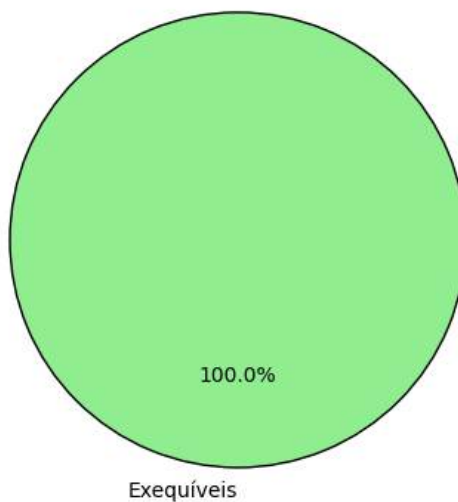
SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE

SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	29.992,55	29.992,55
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--		Comprovante		12/05/2025	29.992,55
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
8842140		MUNICÍPIO DE PORANGA			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **menor preço obtido** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Menor Valor Obtido:** O menor valor foi selecionado porque os preços obtidos foram bastante consistentes entre si, garantindo que a estimativa seja economicamente vantajosa e exequível. Essa escolha visa maximizar a eficiência do gasto público, desde que a cotação mais baixa esteja em conformidade com os requisitos de qualidade e adequação.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	1,0	Menor preço	29.992,55	29.992,55

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gilberto Soares Pinho, matrícula nº None.

Poranga, 12 de maio de 2025

Gilberto Soares Pinho

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02, das cotações de preço.

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

1. Contexto e Necessidade Operacional

A Prefeitura Municipal de Poranga, no exercício de suas competências, enfrenta a necessidade imediata de atender à demanda descrita no processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02, cuja natureza exige agilidade e eficiência. Conforme o art. 37 da Constituição Federal, os princípios da eficiência e economicidade orientam a contratação direta do objeto em questão, visando otimizar processos administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais sem prejuízo à legalidade. Essa necessidade operacional respalda a racionalização de procedimentos, como a dispensa do ETP e da Análise de Riscos, quando cabível.

2. Fundamento Legal para a Não Utilização do ETP

A Lei nº 14.133/2021, no art. 72, inciso I, estabelece que o processo de contratação direta, abrangendo inexigibilidade e dispensa de licitação, deve ser instruído com "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo". A expressão "se for o caso" evidencia a facultatividade do ETP, condicionada à complexidade e natureza do objeto. No presente caso, a contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso I, abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II), o que sustenta a possibilidade de dispensa para atender à eficiência administrativa.

O art. 18, § 3º, ao tratar da fase preparatória de licitações, prevê que, em contratações de baixa complexidade, pode-se dispensar a elaboração de documentos detalhados, aplicável por analogia a contratações diretas simples. Maria Sylvia Di Pietro ([Direito Administrativo](#)) destaca que a flexibilização documental é legítima em objetos de baixa complexidade e risco, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência.

3. Justificativa Específica para a Não Utilização do ETP

O objeto da contratação, descrito no processo administrativo, caracteriza-se por baixa complexidade e valor inferior ao limite de dispensa de licitação, como plataformas de otimização de processos administrativos. Essa natureza enquadra-se nas diretrizes do art. 18, § 3º, que permitem simplificação em casos de baixo risco. A não utilização do ETP fundamenta-se na ausência de variáveis técnicas significativas e no baixo valor da contratação, promovendo a economicidade e eficiência, conforme Marçal Justen Filho ([Curso de Direito Administrativo](#)). Em contratações mais complexas, como obras de grande porte, o ETP seria imprescindível devido a riscos elevados; já em casos de baixo valor, como o presente, a dispensa é proporcional à simplicidade do objeto. A jurisprudência do TCU frequentemente valida a simplificação documental em contratações de baixa complexidade, desde que devidamente justificada, reforçando a adequação da medida.

4. Fundamento Legal para a Não Utilização da Análise de Riscos

O art. 72, inciso I, também lista a Análise de Riscos como opcional em contratações diretas, condicionada à necessidade. Embora o art. 18, inciso X, exija a análise de riscos na fase preparatória de licitações, em contratações diretas de baixa complexidade, por analogia, pode ser dispensada. O art. 169, § 1º, prevê a gestão contínua de riscos, mas permite que, em casos de baixo risco, a análise formal seja substituída por controles preventivos simplificados.

Jessé Torres Pereira Junior ([Comentários à Nova Lei de Licitações](#)) argumenta que, em contratações diretas de baixa complexidade, a Análise de Riscos pode ser dispensada se os riscos forem mínimos e gerenciáveis por cláusulas contratuais. A prática do TCU geralmente admite a simplificação em casos de baixo risco, desde que a decisão seja documentada.

5. Justificativa Específica para a Não Utilização da Análise de Riscos

O objeto, de baixa complexidade e valor, não apresenta riscos significativos que exijam uma Análise de Riscos detalhada. Em contratações de maior risco, como obras com impacto ambiental, a análise seria essencial; no presente caso, os riscos são reduzidos e gerenciáveis por garantias contratuais (art. 96) e fiscalização (art. 117), dispensando a análise formal. A

decisão alinha-se ao princípio da eficiência (art. 5º) e reflete a racionalização administrativa, com suporte na doutrina e na prática jurisprudencial do TCU, que prioriza a proporcionalidade em situações análogas.

6. Conclusão

Diante da fundamentação apresentada, a Prefeitura Municipal de Poranga reitera a plena conformidade legal da dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos no presente processo de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 72, 18, § 3º, e 169, § 1º, estabelece a facultatividade desses documentos, condicionando sua exigibilidade à complexidade e ao risco da contratação. No caso em questão, o objeto caracteriza-se por baixa complexidade, risco reduzido e valor inferior ao limite de dispensa de licitação, enquadrando-se plenamente nos critérios legais que permitem a simplificação documental.

A dispensa do ETP se justifica pela ausência de variáveis técnicas relevantes que exijam aprofundamento análise prévia, conforme reforçado por Marçal Justen Filho e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). A não elaboração da Análise de Riscos segue o mesmo racional, pois o objeto contratado não apresenta riscos significativos que exijam tratamento específico, sendo os riscos remanescentes gerenciáveis por meio das garantias contratuais e mecanismos de fiscalização previstos na legislação.

Ademais, a adoção dessa medida está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, conforme previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A não exigência de documentos desnecessários permite otimizar o processo administrativo, evitar burocracia excessiva e garantir maior celeridade na execução da contratação, sem comprometer a transparência ou a segurança jurídica do ato.

Portanto, a presente contratação respeita integralmente o arcabouço jurídico vigente e está em conformidade com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Poranga reafirma a legalidade e a pertinência da dispensa do ETP e da Análise de Riscos, garantindo a plena adequação da contratação direta aos

ditames da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

PORANGA/CE, 12 DE MAIO DE 2025

ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESAS



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

1. DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	1,00	Serviço
servios de reforma da biblioteca pblica, no municpio de poranga/ce			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços de reforma da Biblioteca Pública de Poranga/CE justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura do local, garantindo acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, além de adequar o espaço às normas vigentes. A biblioteca desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e do conhecimento no município, sendo um recurso essencial para estudantes, pesquisadores e a comunidade em geral. A reforma é imperativa para assegurar que o espaço continue a atender, de forma eficaz e eficiente, às demandas da população por serviços de leitura, pesquisa e realização de atividades culturais. Com as melhorias propostas, espera-se aumentar a frequência de visitantes e a qualidade dos serviços oferecidos, fortalecendo o papel da biblioteca como centro de educação e cultura em Poranga.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 03 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Prefeitura Municipal de Poranga para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Prefeitura Municipal de Poranga, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Poranga, na classificação econômica 0909.13.392.0017.2.017 - Lei Aldir Blanc No14.399/2022, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); .

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

Antonio Evangivaldo Gomes Almeida
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo em epígrafe e após a regular tramitação dos autos, foi submetida à apreciação desta autoridade o Projeto Básico, para deliberação quanto à aprovação deste último.

Considerando a necessidade de atendimento à(s) demanda(s) consignada(s) nos presentes autos, **APROVO** o Projeto Básico apresentado e, ato contínuo, determino o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências cabíveis à deflagração da fase externa da contratação pretendida, ressaltando-se que o instrumento convocatório deverá, previamente à sua publicação, ser submetido à análise e manifestação do Órgão de Assessoria Jurídica, para o devido controle de legalidade, nos termos da legislação vigente.

PORANGA/CE, 12 DE MAIO DE 2025.

Antonio Evangivaldo Gomes Almeida
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

A(o) Senhor(a)
ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA
Ordenador de despesas
Poranga - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02, pelo(a) Sr(a). ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA, Ordenador de Despesa do(a) Prefeitura Municipal de Poranga, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE..

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), 0909.13.392.0017.2.017 - Lei Aldir Blanc No14.399/2022, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Poranga, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00009.20250509/0003-02, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

Antonio Evangivaldo Gomes Almeida
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)

ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA

Ordenador(a) de Despesas

Poranga - CE

Assunto: Abertura de Processo de Contratação Direta

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 00009.20250509/0003-02, visando a SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(.. .)

" XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação

técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, mais conhecida como NLLCA - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Em conformidade com o artigo 182 da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a atualização dos valores para contratação direta será divulgada, de forma

obrigatória, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tal medida visa assegurar que os órgãos e entidades da administração pública utilizem os valores devidamente corrigidos em seus processos de contratação direta.

Ademais, salienta-se que a contratação de bens e serviços, desde que dentro dos limites estipulados, poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, observando-se, rigorosamente, os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e vantagem para a administração pública.

Cumprido esclarecer que a dispensa de licitação configura-se como exceção ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar.

Destarte, a dispensa de licitação configura-se como ato discricionário, o qual, em virtude de sua relevância e da imperiosa necessidade de idoneidade, demanda justificativa pormenorizada.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento de Dispensa na forma Eletrônica para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02, o ato de designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00009.20250509/0003-02, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02 à(o) Senhor(a) FRANCISCO MICHELL MARINHO ARAUJO, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

Antonio Evangivaldo Gomes Almeida
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo de contratação direta, na modalidade Dispensa, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, FRANCISCO MICHELL MARINHO ARAUJO, Agente de Contratação.

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

DESPACHO

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Letícia Gomes Mourão Sales
Assessor(a) Jurídico da(o) Prefeitura Municipal de Poranga
Poranga - CE

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO o interesse da administração em atender a demanda constante dos autos do processo administrativo nº 00009.20250509/0003-02, REMETO para manifestação jurídica, nos termos do III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Antonio Evangivaldo Gomes Almeida
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXXXXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

A(O) Prefeitura Municipal de Poranga, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Item, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas: XXXXXX

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de julgamento das propostas: XXXXXX Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVÍOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	1.0	Servio
SERVÍOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação

ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Prefeitura Municipal de Poranga;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Prefeitura Municipal de Poranga e no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://www.poranga.ce.gov.br/>.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Poranga/CE, XXXXXX

ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

1. DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVICIOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PBLICA, NO MUNICPIO DE PORANGA/CE	1.0	Servio
SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços de reforma da Biblioteca Pública de Poranga/CE justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura do local, garantindo acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, além de adequar o espaço às normas vigentes. A biblioteca desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e do conhecimento no município, sendo um recurso essencial para estudantes, pesquisadores e a comunidade em geral. A reforma é imperativa para assegurar que o espaço continue a atender, de forma eficaz e eficiente, às demandas da população por serviços de leitura, pesquisa e realização de atividades culturais. Com as melhorias propostas, espera-se aumentar a frequência de visitantes e a qualidade dos serviços oferecidos, fortalecendo o papel da biblioteca como centro de educação e cultura em Poranga.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de

licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)., que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). .

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao

limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 03 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Prefeitura Municipal de Poranga para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Prefeitura Municipal de Poranga, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

- 6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
 - 6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
 - 6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
 - 6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
 - 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
 - 6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
 - 6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
 - 6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;
 - 6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;
 - 6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
 - 6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
 - 7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
 - 7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
 - 7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
 - 7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de

penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Poranga, na classificação econômica 0909.13.392.0017.2.017 - Lei Aldir Blanc No14.399/2022, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 29.992,55 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); .

Poranga/CE, 12 de maio de 2025

Wesley Ryan Gomes Da Costa
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA
Secretário de Juventude e Cultura

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA E

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20250509/0003-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0000920250509000302, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	1.0	Servio		
SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Poranga, na classificação abaixo: 0909.13.392.0017.2.017 - Lei Aldir Blanc No14.399/2022, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0000920250509000302.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0000920250509000302.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Poranga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PORANGA/CE, de..... de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA
CNPJ/MF Nº 07.438.187/0001-59
ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250509/0003-02

INTERESSADO.....: Prefeitura Municipal de Poranga

ASSUNTO.....: SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE..

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133./2021.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata do(a) SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE., visando atender as necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Poranga, conforme o constante do processo administrativo supra citado.

Depreende-se dos autos, Documento de Formalização de Demanda para execução do objeto deste processo administrativo, através de Contratação Direta, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda acompanhado do termo de referência/projeto básico;

II - estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seus incisos que é dispensável a licitação:

Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por Dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta uma vez que a documentação acostada aos autos do processo demonstram o atendimento aos requisitos exigidos na NLLCA.

Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e na minuta de aviso de dispensa de licitação, com seus anexos. Não se incluem no âmbito de análise dessa Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da entidade.

É o parecer, sub censura.

Poranga/CE, 23 de maio de 2025

Letícia Gomes Mourão Sales
ASSESSORIA JURIDICA

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	BIBLIOTECA PÚBLICA	DATA : 12/05/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO, PORANGA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

Paulo
Henrique
Ferreira
farias

Assinado de forma
digital por Paulo
Henrique Ferreira
farias
Dados: 2025.05.23
14:46:02 -03'00'